



PORTARIA Nº 156/2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, ocupantes do quadro de provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Colatina.

- **LENIZE VARNIER MAZOLINI GUIO** – Analista Jurídico de Gabinete Parlamentar – de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de Julho de 2025, período aquisitivo 2024/2025;
- **LUCIANE CRISTINA GABOARDI FLEISCHMANN** – Chefe de Gabinete Parlamentar – de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de Julho de 2025, período aquisitivo 2024/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 12 de Junho de 2024


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente